

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Art. 1º: Para o Campeonato Mundial de Agility de 2019, serão definidos como classificados os, Primeiros classificados de cada categoria do Grau III do XX Campeonato Brasileiro de Agility e os três (3) primeiros classificados de cada categoria de acordo com o ranking do Open 2 e 3 ao término da X Copa CBA, (seletivas), ressalvados os artigos Art 2º, parágrafo primeiro e Art 5º, ambos do Regulamento da X Copa CBA.

O 4º (quarto) colocado de cada categoria do ranking Open 2 e 3 da X Copa CBA, será considerado o reserva imediato, ressalvados os Art 2º parágrafo primeiro, alinea a) e Art 5º do Regulamento da X Copa CBA.

Parágrafo Primeiro: Caso uma dupla classificada conforme o Art. 1º do “Anexo ao Regulamento para participação em competições internacionais” abdique de sua participação, por qualquer motivo, até o prazo de 7 dias após o término das seletivas, terá direito à vaga a dupla reserva.

Parágrafo Segundo: Ficará a critério da Comissão Técnica convocar, ou não, outras duplas para completar a equipe que vai viajar. Essa decisão visa fornecer tempo hábil para organização de toda a viagem.

Parágrafo Terceiro: As duplas reservas, caso venham a integrar a seleção, terão os mesmos direitos e deveres das demais duplas previamente classificadas, desde que respeitado o presente regulamento.

Art. 2º: Para o Aberto da Europa de Agility de 2019, caso tenhamos mais interessados que número de vagas, serão definidos como classificados de acordo com o ranking dos Graus II e III ao término do XX Campeonato Brasileiro de Agility, os 8 (oito) primeiros da categoria mini, os 8 (oito) primeiros da categoria midi e os 16 (dezesseis) da categoria standard, seguindo a distribuição de vagas do próprio campeonato.

Parágrafo Único: Primeiramente serão chamados os interessados do grau III e depois os do grau II

Art. 3º: Caberá a Comissão Técnica, analisando o índice técnico das duplas no decorrer da temporada 2018/2019, definir quais duplas participarão por equipes e quais duplas participarão individualmente, dos campeonatos internacionais com exceção do Campeonato Mundial definido nos regulamentos do XX Campeonato Brasileiro e X Copa CBA/Seletivas.

Art. 4º: As duplas selecionadas para o Mundial de Agility terão direito ao apoio financeiro da CBA desde que atinjam o índice técnico abaixo em pistas de Grau III em Campeonatos Estaduais, Nacionais e Copa CBA, julgados por árbitros do grupo “A” ou internacionais.

Para cada pista com Excelente Zerado em que a dupla supere a velocidade abaixo descrita, será considerado um ponto.

Categoria	Jumping	Agility
Mini	5,2 m/s	4,8 m/s
Midi	5,2 m/s	5,0 m/s
Standard	5,4 m/s	4,9 m/s

De acordo com a quantidade de pontos obtidos, a dupla será incluída nos grupos abaixo:

Grupo	Pontuação
A	6 Pontos Agility + 6 Pontos Jumping
B	4 Pontos Agility + 4 Pontos Jumping
C	2 Pontos ou menos Agility + 2 Pontos ou menos Jumping

A ajuda financeira para à seleção sairá de:

25%	Do valor arrecadado com as licenças de Agility
25%	Da receita líquida mensal da CBA

Estes valores serão dados a conhecer mensalmente à Comissão Técnica. Do valor total será distribuído a cada grupo e incluirá o valor a pagar pela taxa de inscrição, distribuídos da seguinte forma:

Grupo	Porcentagem
A	50%
B	30%
C	20%

Parágrafo Único: o valor por cada grupo será dividido pelos participantes em cada grupo, de forma que os competidores do grupo inferior não recebam o apoio financeiro superior ao do grupo acima.

Os valores que representam o percentual por grupo acima são:

Grupo	Porcentagem
A	67% acima que o Grupo B
B	50% acima que o Grupo C

Art. 5º: Caso a CBA conceda ajuda financeira, a inscrição é considerada ajuda financeira e a delegação deverá apoiar a Comissão de Marketing em atividades de divulgação ao esporte ou ao patrocinador.

São Paulo, 06 de julho de 2018.

Os Coordenadores

Artur Pires
Samy Wroblewski